



Conselho Municipal de Assistência Social

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Resolução nº 58

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades do segundo semestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2017;

resolve:

Aprovar o Relatório de Atividades do segundo semestre de 2015, dos serviços da Proteção Básica e Proteção Especial.

Praia Grande, 11 de janeiro de 2017.

Ana Silvia Passberg de Amorim
Vice-Presidente